



|      |      |
|------|------|
|      |      |
| DATA | HORA |
|      |      |

CCD

|         |    |
|---------|----|
| DECISÃO | Nº |
|---------|----|

**PENALIDADE**

O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelos artigos 141 do Código Desportivo Internacional decide aplicar ao

Concorrente  Nº

titular da licença  Nº  a penalidade de:

Advertência     multa de €     Penalização de  min     seg

Exclusão

por

tal como consta do relatório de

por violação do disposto no(s) art.(s).

do(as)

conforme documentação que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente decisão. Da presente decisão cabe ao Concorrente o direito de apelo ao TAN da FPAK nos termos e condições previstas na regulamentação em vigor.

**O Colégio de Comissários Desportivos**

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| Nome                 | Nome                 | Nome                 |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Eu

titular da licença  Nº  na qualidade de

Tomei conhecimento da presente decisão e do teor da documentação a ela anexa, a qual rubriquei, e estou devidamente informado sobre o direito de apelo da mesma conferido pelos artigos contidos no Capítulo XIII do CDI e Capítulo VII das PGAPAK.

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| Local                | Data                 | Hora                 |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Assinatura \_\_\_\_\_  
(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio)

(a) Riscar o que não interessa

Obs.: Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser:

- Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.
- Afixado no quadro oficial da prova